

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 015421

LOCAL DE ENTREGA: Local da Entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12

DATA DE EMISSÃO: 03/06/2019

DATA DE ENTREGA: 22/08/2019

=====

ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA (EVENTO)

Super Praia Parque da Cidade

ENTREGA DIA: 22/08/2019

Local da Entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia.

- 1º dia - 5ª Feira: (22/08/19) 08h as 18h ;
- 2º dia - 6ª Feira: 07:00h às 20:00h ;
- 3º dia - Sábado: 08:00h às 22:00h ;
- 4º dia - Domingo: 09:00h às 13:00h.

Quantidade:

01 (uma) ambulância completa (tipo UTI móvel) equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para entubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.

- Maleta de medicamentos uso oral e injetável
- Kits para imobilização provisória
- Kits Queimadura
- Kit parto

• Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiro padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

- Firmar convênios com clínicas e hospitais, visando o atendimento de emergência dos atletas

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

e demais envolvidos no evento. Caso haja alteração na programação dos jogos, será necessária a permanência da ambulância até o término do último jogo do dia vigente.

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada
- Público estimado no local: 900 pessoas

Obs.: Não poderá ocorrer ausência ou atraso nos serviços e equipamentos descritos acima, uma vez que o evento somente terá início com a presença de todos os itens.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 015424

LOCAL DE ENTREGA: Local da Entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12

DATA DE EMISSÃO: 03/06/2019

DATA DE ENTREGA: 09/08/2019

=====

BANHEIRO QUÍMICO

Super Praia - Parque da Cidade

Locação de 07 (sete) banheiros químicos do tipo "super luxo", sendo 01 (um) deles para deficientes físicos (PNE) ; 03 masculinos e 03 femininos.

Período:

01 Banheiro a partir do dia 09/08/19 (inicio da montagem)

06 Banheiros a partir do dia 20/08/19 (acrescidos ao disponibilizado desde o dia 09/08, evento)

Retirada:

06 Banheiros a partir 14h do dia 25/08 (final do evento)

01 Banheiro deve ser mantido após o evento para a desmontagem do mesmo, até o dia 30/08/19

SERVIÇO:

A locação terá que incluir:

Material de limpeza necessário (Bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos químicos para higienização, papel higienico)

Serviço: 01 (uma) pessoa para limpeza durante os dias de montagem, duas pessoas nos dias de evento e 01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m (cem metros), no mínimo, durante todo o período. A sucção deverá ser feita diariamente no período das 22:00 as 06:00.

Local da Entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia

=====

CONTAINER BANHEIRO LUXO

Super Praia - Parque da Cidade

CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS DE LUXO

Locação de 2 containers com 4 cabines (2 masculino e 2 feminino) em cada container

Período: 21/08 à 25/08

Instalação dia 20/08.

RETIRADA:

a partir 14h do dia 25/08 (final do evento)

SERVIÇO: (colocar essas informação nos dois itens)

A locação terá que incluir:

Material de limpeza necessário (Bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos químicos para higienização, papel higienico)

Serviço:

01 (uma) pessoa para limpeza durante os dias de montagem, duas pessoas nos dias de evento e 01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m (cem metros), no mínimo, durante todo o período. A sucção deverá ser feita diariamente no período das 22:00 as 06:00.

Local da Entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 015425

LOCAL DE ENTREGA: Local da Entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12

DATA DE EMISSÃO: 03/06/2019

DATA DE ENTREGA: 22/08/2019

=====

BRIGADISTA

Contratação de 4 brigadistas no seguinte horário:

DATA / HORARIO

De 22/08/2019 a 25/08/2019.

- 1º dia - 5ª Feira: (22/08/19) 08h as 18h ;
- 2º dia - 6ª Feira: 07:00h às 20:00h ;
- 3º dia - Sábado: 08:00h às 22:00h ;
- 4º dia - Domingo: 09:00h às 13:00h.

Alimentação e uniforme responsabilidade do contratado

Local da Entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 015426

LOCAL DE ENTREGA: Local da Entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12

DATA DE EMISSÃO: 03/06/2019

DATA DE ENTREGA: 20/08/2019

=====

GERADOR

Descritivo:

02 (dois) geradores de 240Kva, configurados para 220v (com 3 saídas), ambos com conexões em camlock (para facilitar troca de geradores em caso de problemas técnicos), 100m de cabo para cada saída (para ambos os geradores), 1 caixa distribuidora, 2 extintores (na validade), ART dos 2 geradores, 1 operador durante todo o período da locação.

Programação:

20/08/2019 - Instalação dos 02 (dois) geradores;

21/08/2019 - 01 gerador das 06h às 18h e 01 gerador para testes de iluminação;

22/08/2019 - 01 gerador das 06h às 18h e 01 gerador de backup, em stand-by;

23/08/2019 - 01 gerador das 06h às 19h e 01 gerador de backup, em stand-by;

24/08/2019 - 01 gerador das 07h às 21h e 01 gerador de backup, em stand-by das 07h às 17h e, das 17h às 22h, em paralelo.

25/08/2019 - 01 gerador das 07h às 14h e 01 gerador de backup, em stand-by;.

Alimentação: Por conta da CONTRATADA

Uniforme: Por conta da CONTRATADA.

Observações importantes:

- O coordenador deverá se apresentar ao produtor do evento, todos os dias, antes do início da utilização dos geradores;
- A CONTRATADA deverá fornecer a CONTRATANTE o telefone de contato do responsável para sanar qualquer possível problema;
- Os geradores ficarão alocados até 100 metros de distância do local em que o caminhão

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- conseguirá chegar. A empresa deve se responsabilizar pela colocação e retirada dos geradores;
- Os geradores serão utilizados para fornecer energia para todas as salas, bombas de água, sonorização, iluminação, placares, telão de LED e iluminação.
 - A contratada deverá fornecer ART dos geradores, e extintores para os geradores.

Local da Entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 015427

LOCAL DE ENTREGA: Local da Entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12

DATA DE EMISSÃO: 03/06/2019

DATA DE ENTREGA: 21/08/2019

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA

Quantidade: 10 (Dez) - Perfil: Pessoas do sexo Masculino e Feminino com idade acima de 18 anos.

Função: Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos.

Período: 06 (dias) do dia 21/08 ao dia 25/08 e um dia pós evento 27/08.

Carga Horária:

21/08 - 8h00 as 17h00 (5 pessoas)
22/08 - 7h00 as 17h00 (10 pessoas)
23/08 - 7h00 as 17h00 (10 pessoas)
24/08 - 7h00 as 17h00 (10 pessoas)
25/08 - 8h00 as 17h00 (10 pessoas)
27/08 - 7h00 as 17h00 (5 pessoas)

Alimentação - A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada.

Uniforme - Jaleco fornecido pela CBV (obrigatório o uso de tenis)

OBS: Todo o material de limpeza (vassoura, rodo, papel, produtos, sacos de lixo) deverá ser fornecido pela empresa contratada.

LISTA DE MATERIAL

320 sacos de lixo preto de 100 litros.
10 veja
10 álcool
2 álcool gel
80 panos
5 pás de lixo
10 rodos
2 limpa vidros
luvas para manuseio.

Local da Entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 015428

LOCAL DE ENTREGA: Local da Entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12

DATA DE EMISSÃO: 03/06/2019

DATA DE ENTREGA: 10/08/2019

=====

SEGURANÇA

Segurança: Equipe de segurança para atuar como patrimonial, durante o evento e, no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminada e devidamente registrada na Polícia Federal. Será exigida comprovação.

- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço.
- Função: Segurança desarmada, portaria, controle de acessos, apoio ao público e a tribuna de honra, trabalho em turnos de 12h
- Carga horária: Diurno 6h00 as 18h00 e Noturno 18h00 as 6h00
- Quantidade:

Início dia 10/08/19

Data Diurno Noturno

10/08	2	2
11/08	2	2
12/08	2	2
13/08	2	2
14/08	2	2
15/08	2	2
16/08	3	5
17/08	5	5
18/08	5	5
19/08	5	5
20/08	5	5
21/08	5	5
22/08	20	5

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

23/08	20	5		
24/08	20	15	5	- (de 6h as 18 / de 18h as 22h / de 22h as 06h)
25/08	20	5		
26/08	2	2		

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

Local da Entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 015429

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 04/06/2019

DATA DE ENTREGA: 20/07/2019

=====

SERVICOS CONSERV MANUT DE INSTALACOES

Recarga para extintores.

07 extintores CO2 06 kg
25 Extintores AP 10 lts.
40 Extintores PQS 6 kg.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 015500

LOCAL DE ENTREGA: Local do evento: Ginásio
Nilson Nelson - Srpñ Trecho 1, Brasília - DF,
70070-705

DATA DE EMISSÃO: 07/06/2019

DATA DE ENTREGA: 24/06/2019

=====

LOCAÇÃO OUTROS EQUIPAMENTOS

Contratação de 4 tabaldos nas seguintes medidas

1) 3m x 2m x 0,30cm

2) 8m x 2m x 0,30cm

3) 2m x 2m x 0,30cm

todos com acabamento com carpeto (de cor escura)

=====

LOCAÇÃO OUTROS EQUIPAMENTOS

Contratação de estruturas nas seguintes descrições:

1) Backdrop zona mista Estrutura de Q15 3,60m x 2,60m (com pes de elevação 15cm)

2)Portico estrutura de Q30 5,60m x 3,60m (com pes e travamento)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 015513

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
SRPN Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 10/06/2019

DATA DE ENTREGA: 25/06/2019

=====

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (EVENTOS) (INTERNOS)

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Especificações:

- TVs de LED: 04 (quatro) unidades

32" Full HD, com no mínimo uma entrada HDMI; Resolução de imagem; Prop. da imagem 4:3/16:9

- Laptop: 02 (duas) unidades

No mínimo com Intel Pentium I5 (ou superior); 8 GB memória no mínimo; HD 500 GB; no mínimo; tela de 13" no mínimo; saída HDMI; 2 saídas USB; entrada Ethernet RJ45; WLAN; Microsoft Windows 10 em inglês,

- Impressora multifuncional colorida: 01 (uma) unidade

Resolução mínima de 600 x 600 dpi; Memória RAM interna (buffer): mínimo de 128 MB; formatos de papel: Letter e A4; Bandeja com entrada de 100 folhas (no mínimo), 4 resmas de papel (A4) e cartuchos reservas (P&B e color).

- Impressoras multifuncionais monocromáticas: 04 (quatro) unidades

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Resolução mínima de 600 x 600 dpi; Memória RAM interna (buffer): mínimo de 128 MB; formatos de papel: Letter e A4; Bandeja com entrada de 100 folhas (no mínimo), 4 resmas de papel (A4) e cartuchos reservas (P&B).

- Técnico local: 01 (um)

Período: 25 a 30/06

- A empresa deverá disponibilizar um técnico durante todo o período (8h de serviço) para quaisquer problemas e suporte que se fazem necessários;

- Alimentação e uniforme do técnico e de responsabilidade da contratada;

- Prever o fornecimento dos serviços para dois eventos nas seguintes datas:

- Entrega: 25/06 – Retirada 30/06

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 015514

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
SRPN Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 10/06/2019

DATA DE ENTREGA: 25/06/2019

=====

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UTI MÓVEL (EVENTO - INTERNO)

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UTI MÓVEL E POSTO MÉDICO

AMBULÂNCIA 1 (treino e jogos)

- 1 ambulância UTI móvel com equipes de 1 médico, 2 enfermeiros padrão, 1 motorista (todos documentados). Por período de 3 dias.

Treinos: 25, 26 e 27/06 (utilização de 14 horas/dia)

Jogos: 28, 29 e 30/06 (utilização de 16 horas/dia)

AMBULÂNCIA 2 (jogos)

- 1 ambulância de remoção tipo A com 1 enfermeiro padrão, 1 técnico de enfermagem e 1 motorista socorrista (todos documentados). Por período de 3 dias.

Jogos: 28, 29 e 30/06 (utilização de 16 horas/dia)

POSTO MÉDICO

- 1 Estrutura posto médico montada pela contratada com equipe independente (seguindo as normas de legislação vigente).

Montagem: 26/06 – 09:00. Sem utilização, aberto apenas para vistoria.

Utilização: 28, 29 e 30/06 (utilização de 16 horas/dia)

Considerar uma estimativa de público de 10.000 pessoas

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 015515

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
SRPN Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 10/06/2019

DATA DE ENTREGA: 25/06/2019

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

24 a 27/06 - 05 ASG + 1 Coordenador (MONTAGEM + TREINOS) - Período de 12 horas diárias;

28 a 30/06 - 20 ASG + 1 Coordenador (JOGOS) - Período de 14 horas diárias;

01/07 - 05 ASG + 1 coordenador (DESMONTAGEM) - Período de 12 horas diárias.

- A empresa deverá realizar a limpeza de todo o ginásio antes, durante e depois do evento e efetuar a reposição constante dos insumos e retirada do lixo dentro do ginásio durante e após as partidas;

- Material de limpeza e insumos (papel higiênico, papel toalha, sabonete, álcool gel, saco de lixo, pano de chão etc.) por conta da contratada;

- Os insumos deverão ser colocados nos 4 vestiários (treinos e jogos) e nos banheiros (dias de jogos);

- Custos de alimentação e transporte por conta da contratada;

- Considerar público de 10.000 pessoas nos dias de jogos.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 015516

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
SRPN Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 10/06/2019

DATA DE ENTREGA: 25/06/2019

=====

GERADOR

1 - LOCAÇÃO DE GERADORES

a) LOCAÇÃO GERADORES DE 500KVA:

Locação de geradores a diesel trabalhando em paralelo com a iluminação do ginásio, com capacidade mínima de 500 kva, trifásico, 220 volts, extintores, caixa acústica e com cabos de 200m de no mínimo 120mm para instalação e com técnico no local durante o evento:

23/06 – Instalação de 02 geradores

24/06 – 02 geradores (testes, utilização de 08 horas)

25 a 27/06 – 01 gerador (utilização de 14 horas/dia)

28 a 30/06 (jogos) – 02 geradores funcionando em paralelo (utilização de 16 horas/dia)

Obs.: Os geradores de 500kva serão utilizados para fornecer energia para todo o ginásio.

b) LOCAÇÃO GERADORES DE 180KVA:

Locação de geradores a diesel trabalhando em paralelo com capacidade mínima de 180 kva, 220 volts, trifásico, extintores, caixa acústica e com cabos de 200m de no mínimo 120mm para instalação e com técnico no local durante o evento:

23/06 – Instalação de 02 geradores

24/06 – 02 geradores (testes, utilização de 08 horas)

25 a 27/06 – 01 gerador (utilização de 14 horas/dia)

28 a 30/06 (jogos) – 02 geradores funcionando em paralelo (utilização de 16 horas/dia)

Obs.: Os geradores de 180kva serão utilizados para alimentar serviços como LED, sonorização e demais necessidades.

- A locação deve incluir 10 metros de passa cabo.

Obs.: Os horários podem variar dependendo da necessidade do evento.

A empresa deverá manter um técnico no local, a alimentação e transporte é responsabilidade da contratada.

A empresa deverá emitir e apresentar a ART dos geradores logo após a confirmação da contratação.

2 - DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS DE ENERGIA NO GINÁSIO IMPRETERIVELMENTE COM ATERRAMENTO

Contratação de serviço de distribuição de cabeamento elétrico na área de jogo, nas salas da organização, sala de imprensa, sala dos delegados internacionais e outras salas de apoio ao evento.

Bancada de imprensa:

20 pontos de energia para computadores (podem ser usadas réguas para distribuição).

Quadra;

4 pontos de energia para 2 computadores no fundo de quadra;

4 pontos de energia para 2 computadores em cada fundo de quadra à esquerda da mesa de controle;

4 pontos de energia na mesa do delegado técnico;

4 pontos de energia na mesa de controle;

2 pontos de energia em cada banco de reserva;

4 pontos de energia na mesa da coordenação técnica;

4 pontos de energia na house mix;

12 pontos de energia espalhados a cada 3 metros ao redor da quadra, atrás do painel de led, para uso das câmeras do Challenger;

4 pontos de energia no guarda corpo da arquibancada de fundo da quadra;

2 pontos de energia em cada poste de rede;

4 pontos de energia no teto do ginásio, sendo um em cada extremidade, para uso das câmeras do Challenger.

Área do Challenger

4 pontos para laptop e monitores

É necessário a presença de um técnico in loco para dar suporte ao evento durante a realização do evento.

A alimentação do eletricitista é por conta da contratada

Todo material (cabeamento, réguas, tomadas etc.) por conta da contratada

DATAS/HORÁRIO

Instalação - 23/06

Teste - 24/06

Treinos: 25, 26 e 27/06

Jogos: 28, 29 e 30/06

Obs.: Os horários podem variar dependendo da necessidade do evento.

A empresa deverá manter um técnico no local, a alimentação e transporte é responsabilidade da contratada.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Responsável no local Willmar Guimaraes - Tel: 21 99188-2924

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 015517

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
SRPN Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 10/06/2019

DATA DE ENTREGA: 25/06/2019

=====

MONTAGEM QUADRA COBERTA

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE QUADRA

Descarregamento do material do caminhão para a quadra, o pessoal de apoio é de responsabilidade do contratado

Colocação de piso oficial com as devidas demarcações, postes, rede e placas (material de quadra) - arrumação da área externa da quadra de jogo.

Limpeza do piso com máquina.

O montador deve considerar a compra das fitas necessárias para montagem e marcação de quadra (dupla faces, fitas brancas, fitas verdes, fitas vermelhas etc...).

As fitas deverão ser da marca 3M

Considerar 3 dias de montagem, 3 dias de treino e 3 dias de jogos.

Manutenção e limpeza da quadra durante todos os dias

Colocação e retirada de todo material necessário para treino e jogo

Colocação de água, insumos e limpeza da quadra para a realização do jogo.

A montagem no dia 22 a 24 (piso) e 25/06 (restante da montagem). A desmontagem ocorrerá imediatamente após o último jogo 30/06, impreterivelmente com carregamento do caminhão.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

OBS: Para os jogos, será necessário realizar a troca da parte central da quadra de jogo (6 rolos laranjas). Data a combinar pois o piso virá de Cuiabá.

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF

Responsável no local Willmar Guimaraes - Tel: 21 99188-2924

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 015518

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
SRPN Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 10/06/2019

DATA DE ENTREGA: 25/06/2019

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)

TRANSPORTE DE PISO

Material a ser transportado

26 Rolos de Piso - Com as seguintes medidas cada um:

1,50 de Altura

100 kg cada rolo

1 Metro de Diâmetro

Valor para efeito de seguro R\$ 100.000,00

Considerar quatro ajudantes para carregamento no local de retirada e descarregamento no local de entrega

- Endereço do local de retirada

AREA ESPECIAL QNF Nº 24 – SESI TAGUATINGA – DF

Responsável James 61 – 99664-4041

Data da retirada 21/06

- Endereço do local de entrega

Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF

Data de Entrega 21/06

Responsável no local Willmar Guimaraes - Tel: 21 99188-2924

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 015521

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
SRPN Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 10/06/2019

DATA DE ENTREGA: 28/06/2019

=====

BRIGADISTA

SERVIÇO DE BRIGADISTA

- Serviço de brigada de incêndio para atuar na prevenção e combate de incêndios, prestação de primeiros socorros e evacuação de ambientes e demais serviços inerentes a sua profissão.

Equipe: 13 brigadistas por dia

Data: 28, 29 e 30/06.

Diária: 08 horas

- Os brigadistas deverão estar posicionados 2:30h antes do início da partida;

- A empresa deverá levar todos os equipamentos necessários para a prestação do serviço (cadeiras de rodas, colar cervical e demais equipamentos necessários para o atendimento);

- A empresa contratada deve ser habilitada junto ao corpo de bombeiros e apresentar a documentação para execução de serviços de brigadista;

- Todos os brigadistas devem estar uniformizados;

- A contratada deverá se responsabilizar pela alimentação, uniforme, transporte e hospedagem dos brigadistas;

- Estimativa de público no ginásio 10.000 pessoas.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 015606

LOCAL DE ENTREGA: Av. do Contorno, s/n em frente a praça das águas - Cabo Frio/RJ

DATA DE EMISSÃO: 13/06/2019

DATA DE ENTREGA: 28/06/2019

=====

BANHEIRO QUÍMICO

CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

Locação de 05 (cinco) banheiros quimicos , sendo 01 (um) deles para deficientes fisicos (PNE): 02 Masculinos e 02 Femininos.

Periodo:

01 Banheiro a partir do dia 27/06

04 Banheiros a partir do dia 01/07 sendo 01 PNE - (02 Masculino e 02 Feminino)

RETIRADA:

05 Banheiros a partir das 15h00 do dia 04/07.

Local do Evento: Av. Av do Contorno, s/n em frente a praça da águas - Cabo Frio/RJ

SERVIÇO:

01 (uma) pessoa nos dias de evento (02 a 04/07) e 01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m (cem metros) no minimo, durate todo o periodo (inclusive montagem). A sucção deverá ser feita diariamente no periodo das 22h00 às 6h00.

A locação terá que incluir:

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Material de limpeza necessário (Bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos químicos para higienização, papel higienico)

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 015610

LOCAL DE ENTREGA: Local: Av do Contorno,
s/n em frente a praça da águas - Cabo Frio/RJ

DATA DE EMISSÃO: 13/06/2019

DATA DE ENTREGA: 28/06/2019

=====

SEGURANÇA

Segurança: Equipe de segurança para atuar como patrimonial, durante o evento e no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminada e devidamente registrada na Polícia Federal. Será exigida comprovação.

- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço.
- Função: Segurança desarmada, portaria, controle de acessos, apoio ao público e a tribuna de honra, trabalho em turnos de 12h
- Carga horária: Diurno 6h00 as 18h00 e Noturno 18h00 as 6h00
- Quantidade:

Início dia 27/06/19

Data	Diurno	Noturno	
27/06	1	2	
28/06	1	2	
29/06	1	2	
30/06	1	2	
01/07	1	2	
02/07	2	3	
03/07	2	3	
04/07	2	3	
05/07	6	4	
06/07	6	4	
07/07	6	1	- (de 6h as 18 / de 18h as 22h / de 22h as 06h)

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Local: Av do Contorno, s/n em frente a praça da águas - Cabo Frio/RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 015611

LOCAL DE ENTREGA: Local:Av. Av do Contorno,
s/n em frente a praça da águas - Cabo Frio/RJ

DATA DE EMISSÃO: 13/06/2019

DATA DE ENTREGA: 05/07/2019

=====

BRIGADISTA

Contratação de um brigadista no seguinte horário:

DATA / HORARIO

- 6a-Feira 05/07 - 07h as 18h,
- Sábado 06/07 - 07h as 18h,
- Domingo 07/07 - 07h as 14h

Incluso no serviço prancha para locomoção e colocar cervical P, M e GG.

Alimentação e uniforme responsabilidade do contratado

Local:Av. Av do Contorno, s/n em frente a praça da águas - Cabo Frio/RJ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 015612

LOCAL DE ENTREGA: Local:Av do Contorno,
s/n em frente a praça da águas - Cabo Frio/RJ

DATA DE EMISSÃO: 13/06/2019

DATA DE ENTREGA: 02/07/2019

=====

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UTI MÓVEL (EVENTO - INTERNO)

Quantidade:

01 (uma) ambulância completa (tipo UTI móvel) equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para entubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.

- Maleta de medicamentos uso oral e injetável
- Kits para imobilização provisória
- Kits Queimadura
- Kit parto

• Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiro padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

Local:Av do Contorno, s/n em frente a praça da águas - Cabo Frio/RJ

- 3a-Feira 02/07 - 07h as 18h,
- 4a-Feira 03/07 - 07h as 18h,
- 5a-Feira 04/07 - 07h as 14,

• Firmar convênios com clínicas e hospitais, visando o atendimento de emergência dos atletas e demais envolvidos no evento. Caso haja alteração na programação dos jogos, será necessária a permanência da ambulância até o término do ultimo jogo do dia vigente.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada
- Público estimado no local: 500 pessoas

Obs.: Não poderá ocorrer ausência ou atraso nos serviços e equipamentos descritos acima, uma vez que o evento somente terá início com a presença de todos os itens.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 015665

LOCAL DE ENTREGA: Av. Salvador Allende
6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B,Riocentro,
CEP: 22783-1

DATA DE EMISSÃO: 18/06/2019

DATA DE ENTREGA: 02/08/2019

=====

SEGURO PREDIAL

Contratação do Seguro contra Incêndio e Roubo para o Riocentro e CDV.

Início da vigência dia: 31/07/2019 - Término: 31/07/2020.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 015726

LOCAL DE ENTREGA: Local da Entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12

DATA DE EMISSÃO: 24/06/2019

DATA DE ENTREGA: 21/08/2019

=====

LOCACAO DE CACAMBA DE LIXO

Locação de Container Roll on off (caçamba)

Contratação de container roll on off de 10m³, para coleta e transporte de resíduos gerados em eventos podendo ser usados equipamentos estacionários ou caminhão coletor. Previsão de coletas conforme necessidade, em média 3 coletas

Instalação dia 21/08

Retirada dia 25/08 - após as 13h

Local da Entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).